



## CIACA

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### VAGA PARA ESTAGIO NÃO OBRIGATORIO REMUNERADO Nº 001/2022

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CIACA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 11.201.252/0001-03, com sede na Rua José Edmar do Amaral, nº 2.010, Bairro Barrinha, Viçosa, Minas Gerais, CEP 36.574-420, deste ponto em diante denominado simplesmente CIACA, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO EXECUTIVO SRº. ROSIVALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, com fundamento na Portaria nº 14/2017 de 25/04/2017 do CIACA e no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições de processo seletivo simplificado para seleção de estagiários, na modalidade de estágio não obrigatório de nível superior, de acordo com as normas e condições do presente.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de estagiários será regidos pelas normas e legislação do CONSÓRCIO.

1.2. O Processo Seletivo destina-se a possibilidade de preenchimento de uma vaga de estágio para:

1.2.1. Acadêmicos de Ensino Superior do(s) curso(s):

1.2.1.1. Contabilidade, Administração, Secretariado Executivo (a partir do 3º período do curso - 20 horas semanais);

1.3. Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados no ensino superior conforme definições dos itens 1.2.1, que estejam aptos a contratar com o CIACA.

Assinatura do Candidato

Página 1 de 11



## 2. DO ESTÁGIO

2.1. O estágio terá a duração de 03(três) meses, prorrogável até a soma máxima de 02(dois) anos, EXCETO no caso de portador de deficiência, a teor do art. 11 da Lei no 11.788/2008.

2.1.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 10(dez) dias úteis.

2.2. A jornada de trabalho será de até 4 horas diárias ou 20 horas semanais para o Ensino Superior.

2.3. O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no Cronograma de Atividades, relacionadas ao curso em que o candidato estiver matriculado em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado por orientador da Instituição de Ensino e supervisionado pelo servidor público responsável pelo setor de estágio ao qual o estagiário estiver subordinado, com acompanhamento órgão responsável pela supervisão dos campos de estágio, que tem sob responsabilidade a Gestão dos Estágios.

2.4. O estágio ainda observará o regulamento interno de estágio do CIACA, através da Portaria nº14/2017 e/ou outra que venha a modificar ou substituir;

## 3. DO AUXÍLIO, BENEFÍCIOS E DAS VAGAS

uma bolsa-auxílio, conforme valores assim referenciados e vagas estabelecidas:

Modalidade	Total de Vagas	Valor do Auxílio (R\$)	Carga horária
Administração/ Ciências Contábeis/ Secretariado Executivo	01 + CR	R\$630,00	Até 20 horas semanais

Assinatura do Candidato

Página 2 de 11



\* CR – Cadastro reserva

\*\*Valor da bolsa equivalente ao total de 20 horas semanais para o estágio de nível superior. Caso a carga horária seja inferior, o valor da bolsa será proporcional;

3.2. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei no 11.788/2008.

3.3. Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9º, IV, da Lei no 11.788/2008, a cargo da instituição de ensino, que informará ao CIACA o nº da apólice para registro.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **10/02/2022 a 25/02/2022, das 08h00min às 17h00min**, no e-mail [casadeacolhimento2009@hotmail.com](mailto:casadeacolhimento2009@hotmail.com) do CIACA, com sede situada à Rua José Edmar do Amaral, nº 2.010, Bairro Barrinha, Viçosa, Minas Gerais, CEP 36.574-420, preenchimento até a data e horário limite;

4.1.1. Fica autorizada a inscrição que trata o item 4.1. de forma “online”, pelo e-mail [casadeacolhimento2009@hotmail.com](mailto:casadeacolhimento2009@hotmail.com) com assunto “INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO” e o envio do currículo.

4.2. Documento para inscrição: Curriculum vitae atualizado.

4.3. Os currículos selecionados serão chamados para entrevista.

Viçosa/MG, 09 de fevereiro de 2022.

---

Assinatura do Candidato

Página 3 de 11



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA  
ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ nº 11.201.252/0001-03

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SRº. ROSIVALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA**

Assinatura do Candidato

Página 4 de 11

**CAJURI-CANAÃ-COIMBRA-PAULA CÂNDIDO-PEDRA DO ANTA-SÃO MIGUEL DO ANTA-TEIXEIRAS-VIÇOSA**

Rua José Edmar Amaral, nº 2010 - Bairro Barrinha - Viçosa - MG - CEP 36.574-420

Tel.: (31)3891-9622 - E-mail: [casadeacolhimento2009@hotmail.com](mailto:casadeacolhimento2009@hotmail.com)